

# Código de Conduta

**O nosso Compliance é feito por  
pessoas para pessoas!**

## | Mensagem da Gestão Nexti

### **Sejam Bem-vindos ao programa de Compliance da Nexti.US!**

Este programa tem como objetivo apresentar aos nossos parceiros, colaboradores e clientes, os nossos propósitos como empresa que sempre busca pela aplicação de ações éticas e íntegras! Somos uma empresa jovem, dinâmica, mas também sempre preocupada com as questões de conformidade que nos cercam no dia a dia.

É de extrema importância que todos com quem nos relacionamos entendam e busquem também as diretrizes de programas como o nosso, para que possamos continuar a crescer de forma estruturada, nos preocupando com o ambiente, com o próximo e não nos deixando contaminar com ações e posicionamento que fujam aos que acreditamos e das ações de integridade!

**Somo a Nexti.US**, uma empresa moderna, compliance, inovadora e nos relacionamos a todo momento com clientes, parceiros e fornecedores, por isso devemos estar atentos às nossas ações e condutas. Por isso, desenvolvemos esse programa com o objetivo de termos estas relações preservadas, garantindo a lisura nos processos e o bem-estar de todos que nos cercam!

**#Nexti.US**

**#NextiCompliance**

**#NextiÉtica**

**#GoNexti**

**#Ousad.US**

## | Sobre a Nexti – Quem Somos

Somos a Nexti, um HUB de Soluções Inovadoras de Inteligência que une a Tecnologia de Dados e Estratégia aplicada ao negócio de cada cliente para gerar maiores ganhos e reduzir riscos. Atuamos em todos os segmentos de mercado. Trabalhamos com:

### 1) Diagnóstico de Negócios

A Nexti entende dentro do contexto do negócio de cada cliente como a utilização de dados pode trazer resultados.

### 2) Customer Intelligence

Atuamos de forma consultiva e próxima aos nossos clientes para apoiá-los no uso estratégico de dados, gerando resultados expressivos.

### 3) Soluções

Trabalhamos com as principais soluções tecnológicas que disponibilizam dados através de plataformas como serviço.

### 4) Data Driven

Buscamos sucesso contínuo: melhores resultados, decisões mais embasadas, além de crescimento exponencial e redução de riscos.



***Temos como PROPÓSITO ser referência na análise de dados e com uma prestação de serviços de inteligência de excelência, mantendo sempre como pilares o respeito, a transparência, a ética, a inovação e o engajamento de todos, sempre em busca da satisfação de nossos clientes e de nossa equipe!***

---

Site: <https://nexti.us/>

- Blog: <https://nexti.us/blog/>
- Instagram: @nexti\_us
- LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/nexti-us>

# | Sumário

<b>  A constante busca pela Integridade</b> .....	7
<b>  A quem se aplica?</b> .....	8
<b>  Das Diretrizes do Programa de Integridade da Nexti.US</b> .....	8
Das Relações e do Respeito às Pessoas .....	8
Com os Colaboradores .....	8
Com os Clientes .....	9
Com os Parceiros e Terceiros Interessados.....	10
<b>  Do Incentivo a Programas de Voluntariado, Responsabilidade Social e Boas Práticas de Gestão</b> .....	11
<b>  Das Políticas Socioambientais</b> .....	12
Das Emissões Diretas .....	13
Das Emissões Indiretas .....	14
<b>  Das Políticas de Brindes e Presentes</b> .....	14
Do recebimento.....	14
Do oferecimento .....	15
Do oferecimento a Agentes Públicos e Servidores Públicos .....	15
<b>  Das Doações, Premiações e Patrocínios</b> .....	15
Doações político-partidárias.....	16
Das questões políticas.....	16
<b>  Das Medidas de Segurança e Proteção de Dados</b> .....	17
<b>  Dos Atos Criminosos</b> .....	17
Da Denúncia e os Procedimentos.....	18
<b>  Da Transparência na Declaração de Bens e Valores</b> .....	19
<b>  Dos Canais de Comunicação com a Nexti</b> .....	19
<b>  Dos Meios de Comunicação do Compliance Officer da Nexti.US</b> .....	20
Os Canais oficiais de Comunicação Interna e Externa .....	20
<b>  Eventos, Palestras e Ações Educativas do Compliance da Nexti.US</b> .....	22

<b>Dos Treinamentos Periódicos.....</b>	<b>22</b>
<b>  O Código tem prazo de validade? .....</b>	<b>22</b>
<b>  Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção .....</b>	<b>23</b>

## | Introdução

Com o objetivo de zelar pela manutenção de nossos propósitos, pela excelência do serviço prestado e a obtenção de resultados, assim com o escopo de nortear os relacionamentos entre sócios, associados, estagiários, terceirizados, correspondentes, colaboradores, empregados, funcionários, empregados de terceiros, clientes e fornecedores, a Nexti apresenta seu Código de Conduta, **lançado em 17 de novembro de 2021, com atualização contínua, tendo a última ocorrido em dezembro de 2022.**

## | A constante busca pela Integridade

A Nexti é uma empresa que está em constante busca pela melhor atendimento ao cliente embasado em condutas éticas que respeitam tanto ao próximo quanto à legislação vigente.

Por isso, o presente Código de Conduta busca estabelecer regras claras de comportamento a serem adotadas por todos os Colaboradores da Nexti, bem como para que possa servir de base a todos os terceiros que se relacionam conosco, garantindo a certeza de nossas condutas e manutenção da condução de nossa Organização, sempre com transparência e integridade.

Busca, ainda, orientar e esclarecer como proceder em situações em que haja conflitos de interesse e estabelecer princípios básicos de conduta a serem adotados nos trabalhos prestados por nós, buscando também coibir quaisquer atos que possam ser qualificados como atos criminosos e de corrupção. Em razão disso, o nosso time têm o compromisso inabalável e indesejável com a honra e a integridade.

O presente Código de Conduta observa e respeita todas as normas vigentes aplicáveis, principalmente a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção –, Decreto nº 8.429/2015, Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Eventuais desvios aos princípios e valores ora estabelecidos podem e devem ser reportados por qualquer pessoa interessada, integrante ou não, do quadro de colaboradores por meio de qualquer dos canais de comunicação disponíveis neste Código, o que será devidamente apurado pelos responsáveis do Compliance Officer.

O anonimato ou confidencialidade da identidade é assegurado de forma integral e permanente, apr esentando-se como instrumento motivador de denúncias a violações a este Código.

## | A quem se aplica?

Este Código se aplica a todos que são **Colaboradores** da Nexti, de qualquer nível hierárquico, incluindo a **alta gestão**.

Ele também se aplica a **quaisquer terceiros envolvidos com a Nexti**, como as empresas com as quais fazemos alianças comerciais, os parceiros, prestadores de serviços e os fornecedores.

## | Das Diretrizes do Programa de Integridade da Nexti.US

A Nexti define neste Código como suas diretrizes para reger as condutas dos seus colaboradores:

### Das Relações e do Respeito às Pessoas

Para a Nexti não existe relação entre pessoas sem o embasamento no respeito, na diversidade, no espaço para opiniões e na oportunidade para que cada um sinta que pode fazer algo de bom para o nosso time e para os nossos clientes.

### Com os Colaboradores

Buscamos sempre pelas relações construtivas, colaborativas, independentemente de posição hierárquica. Por isso prezamos, primordialmente:

- Condutas discriminatórias ou preconceituosas não fazem parte da Cultura Nexti e jamais serão toleradas em nosso espaço, tanto com relação a qualquer um de nossos colaboradores, clientes ou qualquer



pessoa que conosco se relacione, seja ela com base na idade, cor, raça, etnia, nacionalidade, religião, gênero, estado civil, situação familiar, credo, grupo social, deficiência física ou mental, opinião política ou orientação sexual. Respeito aqui é em primeiro lugar!

- Assédios, humilhações, constrangimentos, ofensas, ameaças e/ou quaisquer tipos de violências, sexuais, físicas ou verbais, jamais terão espaço em nossa organização e buscamos sempre proteger todos os nossos colaboradores, terceirizados, parceiros, fornecedores e clientes de quaisquer tipos de ações que possam ter conotações negativas como essas.
- Os Direitos Humanos são o maior bem que a humanidade possui, por isso a Nexti não pactua com qualquer tipo de forma de exploração de trabalho escravo, seja adulto ou infantil.
- A Nexti reconhece a importância de valorizar a competência, as ações, as conquistas profissionais de nossos colaboradores e, também, a sempre buscar oportunizar desenvolvimento a todos os nossos integrantes e a futuros colaboradores de forma igualitária e dentro da singularidade de cada um.
- O sigilo está sempre em primeiro lugar! A Nexti mantém e apoia as normas e procedimentos destinados a salvaguardar a confidencialidade de suas informações, das informações dos seus clientes e de seus colaboradores.
- A liberdade de expressão é um dos maiores bens do ser humano, neste sentido a Nexti respeita todo tipo de expressão e opinião político-partidária de seus colaboradores e clientes, contudo não se posiciona politicamente e não permite a expressão de questões político-partidárias em seu nome.

## Com os Clientes

O Respeito ao Cliente é um dos pilares estruturais da Nexti, e sempre incentivamos isso com o nosso time por meio de atitudes e ações concretas que visem a satisfação de suas expectativas em relação aos produtos e serviços que oferecemos. As bases de nossos relacionamentos com clientes

são:

- Cortesia e educação;
- Eficiência e celeridade no atendimento; e,
- Transparência e integridade.

A Nexti não permite tratamento e decisões profissionais baseadas por interesses pessoais de qualquer colaborador, de um parceiro de venda ou de um representante do cliente. No atendimento ao cliente, todo o nosso time está proibido de oferecer ou receber qualquer tipo de vantagem indevida para que uma venda seja concluída, acelerada ou de alguma forma modificada em prol de interesses pessoais.

### Com os Parceiros e Terceiros Interessados

Cada relação que a Nexti possui é extremamente pautada na honestidade e a transparência. Por isso, em nossos processos de contratação, parcerias e alianças comerciais possuem regras e procedimentos internos que orientam a escolha de cada uma de nossas relações, com base nas avaliações pessoais de cada um antes de aprovação, formalização de contratos e cadastros internos.

Buscamos e incentivamos que todos os nossos parceiros compartilhem dos mesmos padrões de integridade, sempre baseados na ética e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as leis anticorrupção.

A contratação de um parceiro ou terceiro deve ser orientada pelos seguintes preceitos:

- Todos os contratos com os parceiros e/ou terceirizados devem, preferencialmente, constar uma cláusula na qual eles concordam que estão e estarão sempre em conformidade com a legislação brasileira atual, sendo realizadas dentro dos parâmetros éticos e morais sociais, não existindo atos ilícitos, criminais, ilegais e/ou que qualifiquem ações de corrupção, e que sejam prejudiciais à administração pública.
- Realizar a verificação da regularidade do parceiro e/ou através de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensas (CEIS),

ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como a verificação da regularidade das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos através de consulta ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM), antes de finalizar a relação com a Nexti, e também para garantir a manutenção daqueles que já se relacionam conosco, devendo ser feita periodicamente.

- Todos os contratos com os parceiros e/ou terceirizados devem, preferencialmente, prever cláusula de exigência de medidas socioambientais.
- Em caso de descumprimento com a cláusula socioambiental, de forma comprovada, será solicitado pela Nexti que o parceiro e/ou terceirizado entre em conformidade com a cláusula dentro do prazo de 06 (seis) meses, sob pena de rescisão contratual.
- Todos os contratos com os parceiros e/ou terceirizados devem, preferencialmente, uma cláusula de que eles devem estar regulares e em pleno cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- O Compliance Officer deve manter e atualizar, no mínimo, de forma anual, um mapa de todos os parceiros e/ou terceirizados com a identificação do grau de risco que cada um deles apresenta à sociedade e com a justificativa da existência do risco.
- O descumprimento de qualquer uma das determinações deste Código pelos parceiros e/ou terceirizados poderão gerar a rescisão contratual por parte da Nexti com a empresa descumpridora.

## **| Do Incentivo a Programas de Voluntariado, Responsabilidade Social e Boas Práticas de Gestão**

Atuar de forma socialmente responsável, é uma missão da Nexti e de todos do time, em especial, focado nos seguintes objetivos:

- fomento a políticas socioambientais;
- incentivar a participação de seus integrantes em programas de voluntariado, ações de responsabilidade socioambiental e à realização de boas práticas de gestão;
- valorização da transparência da gestão;
- fomento à contratação de pessoas negras, mulheres, deficientes, LGBTQI+ e indígenas;
- incentivo a atividades, palestras e encontros que elucidam a importância de incentivo a ações anti-homofobia, racismo, igualdade social, anti-misóginia, entre outras;
- ações que buscam a repressão a atos de assédio, de todos os tipos, ou quaisquer atos de discriminação.

## **| Das Políticas Socioambientais**

Na Nexti acreditamos que todo mundo possui um papel fundamental na proteção ao meio ambiente, por isso, buscamos seguir os seguintes procedimentos para a manutenção de iniciativas de diminuição de impactos socioambientais, tais como:

- fomento a políticas sociais;
- valorização da transparência da gestão ambiental;
- minimização do uso de papel e impressão;
- reciclagem dos papéis utilizados no âmbito de trabalho e descartados;
- economia no consumo de água e energia;
- minimização na geração de resíduos;

- quando cabível, a racionalização do uso de matérias-primas, de origem animal, vegetal ou mineral;
- redução de emissão de poluentes, como: realização de reciclagem, investimentos em energias sustentáveis, redução de gases da indústria, veículos menos poluentes, não realização de queimadas, investimento em educação ambiental, entre outros;
- adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- utilização de produtos de baixa toxicidade; e,
- redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

A nossa organização deverá sempre aplicar o **Princípio da Precaução** que visa o desenvolvimento de estratégias nacionais para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, através de instrumentos e mecanismos que visam iniciativas de melhoria da gestão e de ações que impactam diretamente na preservação do meio ambiente.

Além do mais, a Nexti.US, dentro de suas capacidades, busca, a todo tempo, enquadrar sua empresa dentro dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estipulados pela ONU** (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>). Buscando, sempre, ser empresa ativa e socioambientalmente responsável, contribuindo, sempre que possível, com o cumprimento do Brasil destes objetivos, tão fundamentais para o desenvolvimento humano e continuidade sustentável de nosso planeta.

Neste sentido, sempre que alguma ações for feita pelo nosso time ela deverá manter evidências de que avalia os seus impactos ambientais, processando-os em busca de diminuição destes impactos, sempre que possível.

- A Nexti elaborará, periodicamente, informativos de sustentabilidade aos seus colaboradores e terceiros interessados, no intuito de influenciar a sustentabilidade, evitar o desperdício e a poluição.

## Das Emissões Diretas

- A nossa organização buscará sempre manter atualizado um inventário

de emissões diretas, tais como geração de eletricidade, calor, uso de papel, entre outros, atualizado periodicamente. Para cada uma destas emissões será elaborado relatório da quantidade utilizada no período e do gasto financeiro envolvido.

### Das Emissões Indiretas

- Por emissões indiretas entende-se: transporte de empregados, viagens de negócio, logística, transporte de produtos, entre outros. A Nexti buscará realizar um inventário de emissões indiretas, sempre que possível, atualizado periodicamente.

## Das Políticas de Brindes e Presentes

A transparência e a manutenção de boas relações com os nossos clientes, parceiros e terceiros envolvidos é o fundamento de nossa organização. Por isso, objetivando a manutenção destas relações comerciais de forma íntegra foi definida uma política sobre a oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade (como entretenimentos, viagens, hospedagem, cortesias de eventos, entre outras), tais como:

### Do recebimento

- Não são permitidos os recebimentos de quaisquer tipos de cortesias corporativas oferecidas por parceiros, clientes e/ou terceiros interessados, sem que tais itens sejam devidamente declarados pelo Colaborador que o recebeu ao Compliance Officer e, este, por sua vez, deve realizar o registro do recebimento, com data, remetente, nome do destinatário, valor e finalidade, sempre que possível.
- Se o Compliance Officer entender que tal recebimento pode vir a gerar conflito de interesse interno na Nexti, poderá determinar ao Colaborador que tal recebimento não poderá ser feito, auxiliando-o a decliná-lo ao remetente, de maneira que não prejudique a relação comercial existente.

## Do oferecimento

- Qualquer colaborador da Nexti que quiser fornecer quaisquer tipos de cortesias corporativas oferecidas para parceiros, clientes e/ou terceiros interessados, só poderá fazê-lo depois de autorizado pelo Compliance Officer com a devida declaração do item relacionado, da motivação do oferecimento e da análise da pessoa que será presenteada, devendo ser registrada a oferta, com data, remetente, destinatário, valor e finalidade, sempre que possível.

## Do oferecimento a Agentes Públicos e Servidores Públicos

Primeiramente, vale esclarecer que entende-se como agente público: Quem exerce cargo, emprego ou função pública, ainda que de forma transitória, inclusive sem remuneração, na administração pública direta (Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público) ou indireta (Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), em entidade paraestatal ou em empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública; Candidatos a cargos políticos e pessoas eleitas, em qualquer nível, partidos políticos e seus representantes; Diretores, servidores ou representantes oficiais de qualquer organização pública internacional, ou, Qualquer pessoa que, não sendo servidor público, atue para ou em nome de um funcionário público, órgão ou empreendimento governamental.

Qualquer colaborador da Nexti que quiser fornecer quaisquer tipos de cortesias corporativas oferecidas para agentes públicos e/ou servidores públicos, só poderá fazê-lo depois de autorizado pelo Compliance Officer com a devida declaração do item relacionado, da motivação do oferecimento e da análise da pessoa que será presenteada, devendo ser registrada a oferta, com data, remetente, destinatário, preço e finalidade, sempre que possível.

Valendo adicionar a estes casos que, via de regra, devem ser evitados o oferecimento de quaisquer tipos de brindes e presentes, tendo em vista a natureza da relação comercial e o alto risco de conflito de interesse neste ato.

## Das Doações, Premiações e Patrocínios

A realização de doações e premiações realizadas pela Nexti terão sempre e unicamente o intuito de apoiar iniciativas culturais, sociais, educativas, ambientais, desportivas e de saúde. Nenhuma doação ou premiação poderá ser realizada com a intenção de obter ou que resulte na obtenção de benefício impróprio para a Nexti ou quaisquer um de seus colaboradores ou terceiros interessados.

Premiações realizadas pela Nexti, aos seus colaboradores e parceiros, também podem ter o intuito de incentivo profissional e de desenvolvimento de negócio. Com relação aos patrocínios estejam, quando realizados, poderão ter o intuito de apoiar iniciativas culturais, sociais, educativas, ambientais, desportivas, de saúde e/ou de marketing e publicidade.

- Quaisquer doações, patrocínios e/ou premiações que forem realizadas em nome da Nexti só poderão ser feitas depois de de autorizado pelo Compliance Officer com a devida declaração do item relacionado, da motivação e da análise da pessoa/instituição que receberá a doação ou a premiação, devendo ser registrada a oferta, com data, remetente, destinatário, valor e finalidade, sempre que possível.
- Antes de finalizar quaisquer doações, patrocínios e/ou premiações a instituição escolhida deve passar por uma verificação da regularidade das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos através de consulta ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).

## Doações político-partidárias

- Doações de cunho político-partidária em nome da Nexti estão proibidas, seja pelos colaboradores, mas também pelos sócios e alta gestão da empresa.
- A Nexti incentiva que todo colaborador que realizar algum tipo de doação de âmbito político-partidário, **em nome próprio**, informe ao Compliance Officer o inteiro teor destas, com o intuito de sempre manter a transparência.

## Das questões políticas



A Nexti **respeita integralmente** todos os princípios constitucionais relativos ao Estado Democrático de Direito, em especial sobre os temas de pluralismo político e o direito às próprias convicções políticas de cada um de seus colaboradores, clientes, parceiros e todos aqueles com os quais se relaciona, direta ou indiretamente.

E exatamente devido a este respeito a Nexti não emite quaisquer convicções político-partidárias em seu nome ou com aqueles com quem se relaciona, sempre com o intuito de evitar quaisquer tipos de situações que possam vir a ter cunho repressor.

## | Das Medidas de Segurança e Proteção de Dados

A segurança e a proteção dos dados de todos os envolvidos com a Nexti é de principal importância para a nossa organização, afinal de contas, o nosso dia a dia envolve a coleta, o tratamento e a interpretação do dado para melhor atender cada um de nossos clientes.

Por isso, é de suma importância esclarecer que a Nexti aplica diversos procedimentos internos para a Proteção de Dados de seus dados próprios, de colaboradores, de clientes, parceiros e terceirizados, em respeito e cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), bem como de quaisquer outras legislações brasileiras que envolvam tal assunto.

Além do mais, é importante salientar que todos os nossos colaboradores são constantemente treinados e alertados sobre como devem cuidar dos dados com os quais trabalham diariamente, em busca de sempre assegurar a todos de quaisquer vazamentos indevidos.

## | Dos Atos Criminosos

A Nexti é uma organização totalmente compromissada com as leis brasileiras vigentes, em especial, com as legislações de âmbito criminal, e reforça que

coíbe todo e qualquer tipo de delito, em especial:

- qualquer tipo de ato relacionado à pedofilia, exploração de menores, trabalho análogo a escravo, tráfico de pessoas e de substâncias entorpecentes;
- qualquer conduta que se configure tráfico de influência ou conflito de interesses junto à alta gestão, colaboradores, clientes e terceirizados;
- qualquer tipo de ato que se defina como assédio moral, sexual ou discriminatório decorrente de raça, cor, opção sexual e religiosa; e,
- qualquer ato que seja passível de configurar crime de lavagem de dinheiro, crime contra o sistema financeiro, crimes tributários e falimentares.

É importante ressaltar, ainda, que a Nexti possui políticas internas que produzem o direito à verdade e de defesa de quaisquer acusados que façam parte do time da Nexti, assim como possuem procedimentos de apresentação dos fatos ocorridos, quando tipificarem possíveis delitos, às autoridades policiais competentes para a devida apuração e encaminhamentos cabíveis.

## Da Denúncia e os Procedimentos

Se você, pessoa do time Nexti ou externa de nossa organização, verificar, por parte do nosso time, quaisquer uma ações em desconformidade com este Código de Conduta, bem como que sejam consideradas pela legislação brasileira vigente atos criminosos, por gentileza, procure os nossos Canais de Comunicação que constam em nosso site ([www.nexti.us](http://www.nexti.us)) e **faça a denúncia do ato**, nos informando o máximo de detalhes possíveis.

Vale sempre ressaltar que o anonimato é uma opção de qualquer denunciante, usufrua deste direito, se sentir necessidade.

As denúncias serão ser encaminhadas ao Compliance Officer, através de quaisquer um dos canais de comunicação existentes na Nexti, e todas as medidas necessárias e cabíveis serão devidamente tomadas por nossa organização.

Acesse o link para o Canal de Comunicação para denúncias sobre [questões relacionadas ao nosso time em geral, aos nossos serviços, produtos e atendimento:](https://forms.office.com/r/5C4Lhg0RV9)  
<https://forms.office.com/r/5C4Lhg0RV9>

[Se o seu assunto for relacionado a apenas as ações diretas do Compliance Officer da Nexti,](https://forms.office.com/r/4MQATScXFk) então acesse o link para o Canal de Comunicação para denúncias de Assuntos relacionados ao Compliance Officer:  
<https://forms.office.com/r/4MQATScXFk>

## Da Transparência na Declaração de Bens e Valores

É de total interesse da Nexti que todos, tantos colaboradores, clientes e parceiros, tenham pleno conhecimento de seus bens e valores, por isso, sempre que possível, é o nosso compromisso a demonstração de forma clara e precisa todos os valores recebidos e pagos no Balanço Patrimonial.

Por isso, também, dentro de nossas políticas definimos:

- Não admitir o recebimento de qualquer valor ou vantagem patrimonial não registrado no seu balanço patrimonial ou que não seja devido à Nexti pelos serviços prestados por esta; e,
- Manter a transparência a todos os colaboradores com relação aos seus crescimentos e faturamentos.

## Dos Canais de Comunicação com a Nexti

Comunicação é uma palavra de grande valor dentro da Nexti, isso porque sabemos que não existe organização de qualidade que se mantenha sem uma comunicação direta, transparente, segura e sem receios hierárquicos.

Por isso, o canal de comunicação da Nexti cabe todo o tipo de conversa: elogios,

reclamações, ideias, sugestões e, também, denúncias. E o sigilo sempre será garantido àquele que sentir necessidade de utilizá-lo!

O acesso deste canal também é para todos: colaboradores, clientes, terceirizados e parceiros.

Para acessar basta enviar uma mensagem pelo canal de comunicação em nosso site.

*Acesse o link para o Canal de Comunicação sobre **questões relacionadas ao nosso time em geral, aos nossos serviços, produtos e atendimento**: <https://forms.office.com/r/5C4Lhg0RV9>*

*Se o seu assunto for relacionado a **apenas as ações diretas do Compliance Officer da Nexti**, então acesse o link para o Canal de Comunicação de Assuntos relacionados ao Compliance Officer: <https://forms.office.com/r/4MQATScXFk>*

## **| Dos Meios de Comunicação do Compliance Officer da Nexti.US**

A comunicação é fonte primordial em qualquer construção social, seja externa ou interna, e com o Programa de Compliance da Nexti.US não seria diferente. Todos os dias pensamos em meio de melhorar o modo que buscamos nos comunicar com você. Atualmente, temos:

### **Os Canais oficiais de Comunicação Interna e Externa**

- Em um programa de Compliance é essencial que o público interno da empresa, bem como o externo, tenham liberdade, segurança e anonimato (sempre que desejar) para apresentarem suas questões ao Compliance Officer da organização em questão.

E cumprindo essa necessidade, a Nexti possui dois canais de comunicações oficiais, externos e internos, para quaisquer assuntos (elogio, sugestão, reclamação, denúncia, dúvida ou qualquer outra questão necessária). E ambos se encontram em nosso site, ([www.nexti.us](http://www.nexti.us)) basta rolar a página inicial até o final e, do lado direito da tela.

A diferença entre eles é simples: o canal **“Comunica Nexti – Geral”** foi feito para QUALQUER assunto relacionado à Nexti e seu time, então, qualquer possa pode utilizá-lo para falar com o Compliance Officer sobre qualquer assunto (elogio, sugestão, reclamação, denúncia, dúvida ou qualquer outra questão necessária) que seja relativo à Nexti como empresa e/ou a todo o nosso time.

*Acesse o link para o Canal de Comunicação sobre **questões relacionadas ao nosso time em geral, aos nossos serviços, produtos e atendimento:***  
<https://forms.office.com/r/5C4Lhg0RV9>

Já o canal **“Assuntos Compliance Officer”** foi criado especificamente para assuntos relacionados SOMENTE ao time do Compliance Officer da Nexti, ou seja, se o público externo ou alguém da Nexti precisar falar sobre qualquer assunto (elogio, sugestão, reclamação, denúncia, dúvida ou qualquer outra questão necessária) que seja relativo ao time de Compliance Officer da Nexti, esse aqui é o canal.

***Se o seu assunto for relacionado a apenas as ações diretas do Compliance Officer da Nexti,** então acesse o link para o Canal de Comunicação de Assuntos relacionados ao Compliance Officer:*  
<https://forms.office.com/r/4MQATScXfk>

Os canais são diferentes exatamente porque quem receberá os assuntos são setores diferentes. O primeiro canal, o próprio setor de Compliance Officer será o responsável pelas apurações das questões ali apontadas.

Agora, já o segundo canal, quem receberá quaisquer assuntos lá apontados, tendo em vista se tratar de canal para falar do time de Compliance Officer, será a Alta Gestão da Nexti, para que possamos manter a transparência e integridade

em quaisquer questões relacionadas ao time de Compliance Officer Nexti.

## | **Eventos, Palestras e Ações Educativas do Compliance da Nexti.US**

Todo programa de Compliance que se preze necessita que a organização incentive e produza eventos, ações educativas e/ou palestras que tragam para o time e público externo assuntos de relevância socioambiental, integridade, ética/moral e desenvolvimento humano. E a Nexti não ficaria fora dessa!

Esse é um dos nossos meios de comunicação com o nosso time. O time de Compliance Officer buscará sempre meios de trazer assuntos relevantes e inovadores ao time e ao público externo.

Inclusive, vale sempre ressaltar que indicações de assuntos, de palestrantes e/ou de quaisquer questões, por qualquer pessoa do time, é sempre muito bem vinda e incentivada. Todos são livres para auxiliarem nesse trabalho do nosso time de Compliance Officer!

### **Dos Treinamentos Periódicos**

A Nexti sempre busca manter todos os seus colaboradores e terceiros interessados totalmente atualizados com todas as suas normatizações e políticas internas. Por isso, realiza sempre que necessário, de maneira periódica, os devidos treinamentos sobre todos os temas abordados neste Código e em quaisquer outras políticas que venham a existir em nossa organização.

## | **O Código tem prazo de validade?**

Este Código vigorará por prazo indeterminado, podendo e devendo ser revisto periodicamente pela Nexti. Sempre que ocorrer atualizações em nossas normatizações nacionais e internas, sendo que todos os envolvidos serão sempre informados.

Vale lembrar que o nosso Código também está disponível em nosso site.

## | Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção



A Nexti aderiu ao **Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção** do Instituto Ethos, no ano de 2021, e permanece integrado até o presente momento, sempre atualizando seus dados e informações aos órgãos de transparência e controle.

Conheça mais sobre o **Instituto Ethos** acessando esse link: <https://www.ethos.org.br/>

Conheça mais sobre o Projeto **Empresa Limpa** acessando esse link: <http://www.empresalimpa.org.br/>